

PORTARIA Nº 074/2020

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 77, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para evitar ou, ao menos, minimizar a propagação do Coronavírus e, conseqüentemente, proteger a saúde e a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério de Estado da Saúde, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto 4230/2020 do Governo do Estado do Paraná, datado de 16/03/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO os Planos de Contingência de Nível Nacional, Estadual e do Município de Sulina a respeito das medidas para contenção do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nºs 034/2020, 038/2020, 040/2020, 042/2020 e 044/2020, todos a respeito de medidas de prevenção e contenção do Coronavírus – COVID-19;

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar, em virtude da Pandemia do Coronavírus, todas as atividades relativas à **FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA de 2020**, que venha ocasionar a aglomeração de pessoas e conseqüentemente a transmissão e/ou propagação do vírus.

Artigo 2º - Constituir uma Comissão Especial para proceder a Coordenação e Organização Alusivas ao Colono e Motorista, mais precisamente a **XXXII FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA- EDIÇÃO ESPECIAL DE 2020**.

Artigo 3º - Designar para compor a referida Comissão Coordenadora e Organizadora os seguintes:

Presidentes de Honra:

Paulo Horn – Prefeito

Ari Pedro Lorini – Vice-Prefeito

Cleiton Chiocheta – Presidente da Câmara Municipal.

Coordenadores:

Gilberto João Rossi- Presidente

Ronan Ernzen – Tesoureiro

Domingos Trindade Alcântara – Membro

Amarildo Fabiane – Membro

Marilene Maria Karling Horn – Membro

Moacir da Rosa – Membro
Rosana Schaeleder Kunz - Membro

ORGANIZADORES:

Responsáveis pela MISSA/CULTO ECUMÊNICO:

Cleilde Fabiane;
Rosana Schaeleder Kunz;
Giovana Martinelli;
Marinete Chioquetta;
José Roque Holdefer.

Responsáveis pelo Desfile:

Secretaria Municipal de saúde;
Secretaria Municipal de Viação, Obras e serviços Públicos.

Responsáveis pela Distribuição de Cupons de sorteio

Secretaria de Administração e Finanças;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2020.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 28 de maio de 2020.

PUBLICADO EM ____/05/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE